



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

**ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA GRU PARA  
RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL Nº 17/2019-DGCG**

**Item 5.3.2. do Edital nº 17/2019-DGCG:**

5.3.2. Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá:

a) efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), através da Guia de Recolhimento da União (GRU), divulgada no endereço <http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns>, a ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 27 de setembro de 2019.

**Orientações para emissão da GRU:**


- 1) Acessar o link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
- 2) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em **Avançar**.

Unidade Gestora (UG) ?	151910
Gestão ?	26418-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO ▼
Nome da Unidade	IFPE - CAMPUS GARANHUNS
Código de Recolhimento ?	28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO ▼
<input type="button" value="Avançar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	


3) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em **Emitir GRU**.

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência   
172019

Competência (mm/aaaa)   
09/2019

Vencimento (dd/mm/aaaa)   
27/09/2019

CNPJ ou CPF do Contribuinte (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  CPF do(a) candidato(a)

Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  Nome completo do(a) candidato(a)

(=)Valor Principal 80,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO


(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total   
80,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair Emitir GRU Limpar

4) Imprimir a GRU.

### **Observações:**

1. Os campos referentes ao CPF e Nome do contribuinte devem ser preenchidos;
2. O valor deverá ser preenchido de acordo com alínea a do item 5.3.2. do Edital nº. 17/2019-DGCG.
3. A emissão da GRU deverá obedecer ao que está disposto nesta orientação.
4. A emissão e o pagamento da GRU em desconformidade ao disposto nesta orientação acarretará na impossibilidade de efetuar a inscrição do processo seletivo, isentando o IFPE de qualquer ônus.
5. Caso haja dúvidas quanto à emissão da GRU, o candidato poderá se dirigir ao *Campus* Garanhuns do IFPE, com endereço constante no item 5.1. do Edital nº 17/2019-DGCG, no período de inscrições estipulado no item 5.1 do citado edital, das 09h às 12h e das 14h às 17h, e solicitar a emissão da GRU.